



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 428, DE 1º DE AGOSTO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

considerando os poderes conferidos ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 415/97, aprovada em 18 de junho do corrente ano, ante as disposições inscritas nos §§ 1º e 2º do art. 66 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 - LOMAN, e o contido nos Relatórios apresentados por S. Ex<sup>a</sup>, quanto aos fatos ocorridos e as providências adotadas no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os atos praticados pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, consistentes nas Resoluções CGJT nºs 416, 417, 418 e 419/97, editadas, respectivamente, nos dias 23 de junho e 15 de julho, período correspondente à delegação.

Sala de Sessões, 1º de agosto de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho